



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIA

EMENDA IMPOSITIVA Nº 04 AO PROJETO DE LEI 767/2025

ORÇAMENTO PARA 2026

Em conformidade ao §1º do Art. 50-A da Lei Orgânica Municipal que estabelece critérios para a apresentação das Emendas Impositivas ao Orçamento Municipal, segue abaixo a emenda impositiva apresentada pelo Vereador que a Subscrive:

Art. 1º - Fica remanejado o valor de R\$ 546.519,98 (quinhentos e quarenta e seis mil, quinhentos e dezenove reais e noventa e oito centavos) da dotação: Unidade: 04.122 – Emendas Impositivas – 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa física.,

Art. 2º - 02.010, Secretaria Municipal de Educação – Ação 0011 – 3.3.90.39.00.00.00.0 – Outros serviços de terceiros, pessoa jurídica - destinados à contratação de serviços para a construção de cobertura e instalação de marquise nas janelas da Creche da Vila Odete. Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) – execução de cobertura e marquise.

Art. 3º – 02.010, Secretaria Municipal de Educação – Ação 0011 – 3.3.90.39.00.00.00.0 – Outros serviços de terceiros, pessoa jurídica - destinado à contratação de curso de qualificação para professores e demais funcionários na E.M. Benedito Barbosa da Silva (Maromba). Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Art. 4º - 02.010, Secretaria Municipal de Educação – Ação 0011 – 4.4.90.52.00.00.00.0, equipamentos e material permanente – aquisição de computadores para Escola Municipal Sebastião Bernardo da Silva – valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Art. 5º – 02.025, Secretaria Municipal de Saúde – Ação 019 – 3.3.90.39.00.00.00.0 – Outros serviços de terceiros, pessoa jurídica - contratação de serviços para a Unidade Móvel de Saúde Itinerante, destinada à realização de diagnósticos por imagem, incluindo mamografia, densitometria, ultrassonografia, raio-X, ecocardiograma e eletrocardiograma, bem como ao atendimento para consultas especializadas, exames laboratoriais e oftalmologia, a fim de atender a população em suas áreas adstritas. Valor: R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).

Art. 6º – 02.025, Secretaria Municipal de Saúde – Ação 019 – 4.4.90.52.00.00.00.0 – Equipamentos e material permanente - aquisição de equipamentos para o Centro de Fisioterapia, destinados ao atendimento do projeto voltado ao Transtorno do Espectro Autista (TEA). Valor: R\$ 41.171,90 (quarenta e um mil, cento e setenta e um reais e noventa centavos).





CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIA

Art. 7º – 02.011, Secretaria Municipal de Esporte – Ação 2032 – Incentivo ao Esporte – 3.3.90.39.00.00.00.0 – Outros serviços de terceiros, pessoa jurídica - contratação de serviços para a realização da Corrida Bike. Valor: R\$ 65.348,08 (sessenta e cinco mil, trezentos e quarenta e oito reais e oito centavos).

Art. 8º - Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Itatiaia, 02 de dezembro de 2025

VICTOR ALEXANDRE
VEREADOR



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://itatiaia.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310035003100390033003A005000

Assinado eletronicamente por **Victor Alexandre** em 25/02/2026 10:30

Checksum: **2DB3A63F11FC6D9A5E8D82792669492B693E94101BE4A4711CF1711E4C4218AA**

